



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 056/2022

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2022 que tem por objeto em síntese, a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, no regime de contratação sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da ALESC, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)** e a empresa **Prodoctor Comércio de Equipamentos Odontológicos e Serviços Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2761, correio eletrônico (e-mail): drh@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Sr. Oberdan Francisco Ferrari, Diretor de Recursos Humanos.

1.2. **CONTRATADA:** Prodoctor Comércio de Equipamentos Odontológicos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.808/0001-77, com sede na Avenida Mauro Ramos, nº 1533, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-300, telefone: (48) 3224-0579 e (48) 99924-0886, correio eletrônico (e-mail): afonso@prdoctornet.com.br, neste ato representada pelo Sr. Afonso dos Santos, Sócio Proprietário.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, inciso "II" e Art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93;
- Item "3.4" e "5.1" do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020 e suas alterações; Ato da Mesa nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (1756375), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000019196-8.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/08/2025 até 17/08/2026.

2.2. Fica reconhecido o direito ao reajuste anual, nos termos da cláusula terceira, item 3.4, do Contrato Original e Autorizado no Despacho (1756375), referente ao período compreendido de **agosto/2024 a julho/2025**, concedendo-se a aplicação mediante termo de apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do índice.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **18/08/2025**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Oberdan Francisco Ferrari.
Diretor de Recursos Humanos

CONTRATADA:

Prodoctor Comércio de Equipamentos
Odontológicos e Serviços Ltda

Afonso dos Santos
Sócio Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Diretor de Recursos Humanos**, em 02/07/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 03/07/2025, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso dos Santos, Usuário Externo**, em 08/07/2025, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1796360** e o código CRC **C082BD5A**.